EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 22/09/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO nº 313 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA BEM COMO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA GILBERTO ALCÂNTARA, NO BAIRRO PASSAGEM.**

Justificativa:

A presente indicação visa a pavimentação em pedra tosca bem como a iluminação pública da Rua Gilberto Alcântara, no Bairro Passagem, tendo em vista que atualmente as referidas ruas são feitas por estrada de terra, necessitando assim da realização de calçamento.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que, em tempos chuvosos, por exemplo, estas ruas sem calçamento costumam ficar esburacadas e com lamas. Portanto, a pavimentação nessas ruas irá contribuir para a infraestrutura do local e oferecer condições adequadas para a população, contribuindo para a mobilidade e locomoção dos moradores e dos veículos.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

> *Art. 8º - Compete ao Município:*
>
> *XX – efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante;*

Ademais, objetiva também a instalação de iluminação pública, pois há uma distância considerável entre um poste e outro, bem como em alguns postes não há lâmpadas, o que deixa alguns trechos escuros, causando insegurança e insatisfação à população. Sendo assim, a instalação da iluminação pública nesta rua visa reforçar a segurança, proporcionando ambientes e estradas mais iluminados, com uma maior segurança e satisfação aos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 21 dia do mês de setembro de 2022.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador / PSB – Partido Socialista Brasileiro

21/09/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA